



*04 July*

**ATA N.º 15**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO  
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 06 DE JULHO DE 2015**

**PRESENTES:**

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues;
- O Senhor Vereador, Firmino Jorge Anjos Pereira;
- O Senhor Vereador Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar;
- O Senhor Vice-Presidente Eng. Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo
- A Senhora Vereadora Dr. Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira;
- A Senhora Vereadora Eng<sup>a</sup>. Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira;
- O Senhor Vereador Dr. Delfim Manuel Magalhães de Sousa;
- O Senhor Vereador Dr. Manuel António Correia Monteiro;
- O Senhor Vereador Arq. José Valentim Pinto Miranda

**AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO ART.º 39 DA LEI Nº. 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO:**

- O Senhor Vereador Dr. Elísio Ferreira Pinto;
- A Senhora Vereadora Dr<sup>a</sup>. Maria Cândida Oliveira;

**PRESIDIU À REUNIÃO:**

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues;

**SECRETARIOU A REUNIÃO:**

- A Diretora Municipal de Administração e Finanças, Dra. Manuela Fernanda da Rocha Garrido

**HORA DA ABERTURA: 15 HORAS e 13 MINUTOS**

**HORA DE ENCERRAMENTO: 16 HORAS e 25 MINUTOS**

or  
July

## **PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO**

### **APROVAÇÃO DEFINITIVA DAS ATAS N°s 13 e 14 DAS REUNIÕES DE CÂMARA REALIZADAS EM 15 DE JUNHO DE 2015 (PÚBLICA) E 25 DE JUNHO DE 2015 (EXTRAORDINÁRIA)**

#### **Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar definitivamente as atas n°s 13 e 14 das reuniões de câmara realizadas em 15 de junho de 2015 (pública) e 25 de junho de 2015 (extraordinária), respetivamente.

O Senhor Vice-Presidente Eng. Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo e o Senhor Vereador Dr. Delfim Manuel Magalhães de Sousa não participaram na votação porque estiveram ausentes na reunião de Câmara de 15.06.2015.

### **PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS HONORÍFICAS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA POR OCASIÃO DAS COMEMORAÇÕES DO DIA DO MUNICÍPIO**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o n° 1, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara para ratificação. 30.06.2015"*

#### **Deliberação:**

Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 30.06.2015 que aprovou a Proposta de Atribuição de Medalhas Honoríficas do Município de Vila Nova de Gaia, por Ocasião das Comemorações do Dia do Município, nos termos propostos.

### **PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO VALOR DE € 191,10 À TUNA MUSICAL DE SANTA MARINHA DESTINADO A UMA ATIVIDADE DESENVOLVIDA EM PARCERIA COM O AUDITÓRIO MUNICIPAL**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o n° 2, apenas no original.

**EDOC/2015/30474**

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 23.06.2015"*

#### **Deliberação:**

Deliberado por unanimidade atribuir um subsídio no valor de €191,10 à Tuna Musical de Santa Marinha, destinado a uma atividade desenvolvida em parceria com o auditório municipal, nos termos propostos.

### **PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO VALOR DE € 153,00 À MUSINCLUSÃO ORQUESTRA JUVENIL DE GAIA – ASSOCIAÇÃO MUSICAL, DESTINADO A UMA ATIVIDADE DESENVOLVIDA EM PARCERIA COM O AUDITÓRIO MUNICIPAL**

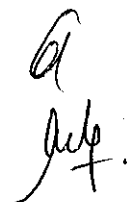
Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o n° 3, apenas no original.

**EDOC/2015/30459**

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 23.06.2015"*

#### **Deliberação:**

Deliberado por unanimidade atribuir um subsídio no valor de €153,00 à Musinclusão Orquestra Juvenil de Gaia – Associação Musical, destinado a uma atividade desenvolvida em parceria com o auditório municipal, nos termos propostos.



**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. COSTA MATOS, RELATIVO AO CURSO VOCACIONAL DE TÉCNICO DE SEGURANÇA E SALVAMENTO EM MEIO AQUÁTICO**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

**EDOC/2015/22689**

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 09.06.2015"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Agrupamento de Escolas Dr. Costa Matos, relativo ao curso vocacional de técnico de segurança e salvamento em meio aquático, nos termos protocolados.

**PROTOCOLO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O GRUPO MUSICAL DA MOCIDADE PEROSINHENSE RELATIVO A OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA SEDE**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara para retificação 30.06.2015"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade retificar a designação da entidade do protocolo de acordo de colaboração celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Escola de Música de Perosinho, aprovado na reunião de 18.05.2015, para Grupo Musical da Mocidade Perosinhense.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS POR SERVIÇOS PRESTADOS PELA POLÍCIA MUNICIPAL NO EVENTO "MARCHAS SANJOANINAS", SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.

**EDOC/2015/23018**

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 09.06.2015"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a isenção de pagamento de taxas devidas por serviços prestados pela polícia municipal no evento "Marchas Sanjoaninas", solicitado pela União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, nos termos informados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS POR SERVIÇOS PRESTADOS PELA POLÍCIA MUNICIPAL NO EVENTO "SÃO FÉLIX DA BICHARADA", SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE S. FÉLIX DA MARINHA**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.

**EDOC/2015/25294**

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 09.06.2015"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a isenção de pagamento de taxas devidas por serviços prestados pela polícia municipal no evento "S. Félix da Bicharada", solicitado pela Junta de Freguesia de S. Félix da Marinha, nos termos informados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS POR SERVIÇOS PRESTADOS PELA POLÍCIA MUNICIPAL NO EVENTO "3ª CAMINHADA DOS SORRISOS E AFETOS", SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA E PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.



**EDOC/2015/24620**

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 09.06.2015"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a isenção de pagamento de taxas devidas por serviços prestados pela polícia municipal no evento "3ª Caminhada dos Sorrisos e Afetos", solicitado pela Associação Portuguesa e Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental – APPACDM/Gaia, nos termos informados.

**ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO MONTANTE DE 22.455,00 € + IVA À EMPRESA CMPL – PORTO LAZER E.E.M. PARA A REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO PIROTÉCNICO DA NOITE DE S. JOÃO**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.

**EDOC/2015/28314**

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 23.06.2015"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade atribuir a comparticipação financeira no montante de €22.455,00 + IVA à empresa CMPL – Porto Lazer E.E.M, para a realização de espetáculos pirotécnico da Noite de S. João, nos termos informados.

**PROCº Nº 374/2002 TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PORTO – AUTOR: PAULO JORGE RODRIGUES FERNANDES; RÉU: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

**INT-CMVNG/2015/15538**

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 16.06.2015"*

**Deliberação:**

A Câmara tomou conhecimento.

**PROCº Nº 944/15 TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PORTO – AUTORA: PROSEGUR – COMPANHIA DE SEGURANÇA SA; RÉU: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

**INT-CMVNG/2015/15312**

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 16.06.2015"*

**Deliberação:**

A Câmara tomou conhecimento.

**RECLAMAÇÃO GRACIOSA DO ATO DE LIQUIDAÇÃO DE TAXAS DEVIDAS PELA INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE SUPORTES DE ESTAÇÕES DE RADIOCOMUNICAÇÕES - REQUERIMENTO REGISTADO SOB O Nº ENT – CMVNG/2015/6283, EM NOME DE MEO – SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÉDIA SA.**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

**EDOC/2015/19983**

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 19.06.2015"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade dar provimento à reclamação graciosa apresentada pela Meo – Serviços de Comunicação e Multimédia SA, com fundamento no erro na liquidação detetado relativamente à “Estação de Radiocomunicações BTS Sobreiro Gaia, nos termos da informação nº.063/DCAJRM.

**OPOSIÇÃO A PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 1923/11.7BEPRT INTENTADA POR PETRÓLEOS DE PORTUGAL – PETROGAL SA CONTRA A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.

EDOC/2015/30263

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 19.06.2015”

**Deliberação:**

A Câmara tomou conhecimento.

**OPOSIÇÃO A PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 372/11.1BEPRT INTENTADA POR PETRÓLEOS DE PORTUGAL – PETROGAL SA CONTRA A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.

EDOC/2015/30265

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 19.06.2015”

**Deliberação:**

A Câmara tomou conhecimento.

**AUTORIZAÇÃO/CONFIRMAÇÃO JUDICIAL, PROCESSO Nº 2186/13.5TBVNG DO 5º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL JUDICIAL DE VILA NOVA DE GAIA REQUERIDA POR VALINOR – IMOBILIÁRIA LDª**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.

EDOC/2015/30769

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 24.06.2015”

**Deliberação:**

A Câmara tomou conhecimento.

**PROCESSO Nº 2074/14.8BEPRT DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PORTO – AÇÃO ADMINISTRATIVA COMUM – AUTORA: MARIA IRENE FERNANDES COSTA E RÉ: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.

EDOC/2015/30887

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 24.06.2015”

**Deliberação:**

A Câmara tomou conhecimento.

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA FINANCEIRA – EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO Nº 1 DO ARTIGO 20º DO CCP E ALÍNEA B) DO Nº 2 DO ARTIGO 10º DA LEI Nº 35/2014 DE 20 DE JUNHO (LGT) – RETIFICAÇÃO DE REPARTIÇÃO DE ENCARGOS**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.

Er  
July

**EDOC/2015/21972**

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara para retificação. 22.06.2015"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade **retificar o cabimento e o compromisso, por erro na repartição de encargos, na prestação de serviços referida em epígrafe.**

**PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS EM POSTOS DE ABASTECIMENTOS PÚBLICOS PARA AS VIATURAS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL – IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.

**EDOC/2015/21972**

*Despacho do Sr. Presidente: "Concordo. À Câmara. 29.06.2015"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade **indeferir a impugnação administrativa do ato de adjudicação do "Concurso Público com Publicidade Internacional para a Contratação da Aquisição de Combustíveis Rodoviários em Postos de Abastecimentos Públicos para as Viaturas e Máquinas da Frota Municipal", apresentada pela BP Portugal – Comércio de Combustíveis e Lubrificantes SA, por se considerar extemporânea, nos termos informados.**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DAS CANTINAS ESCOLARES – RELATÓRIO FINAL E PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 01.07.2015"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade **aprovar o relatório final e adjudicar o procedimento por concurso público com publicidade internacional para a aquisição de prestação de serviços das cantinas escolares, à empresa Gertal - Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação SA, nos termos informados.**

**CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TENDO EM VISTA A MELHORIA DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA – RELATÓRIO FINAL**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 30.06.2015"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade **aprovar o relatório final e adjudicar o procedimento por "Concurso Público para Aquisição e Instalação de Equipamentos tendo em vista a melhoria da Eficiência Energética na Iluminação Pública do concelho de Vila Nova de Gaia", ao agrupamento EYSSA-TESIS Tecnologia de Sistemas Eletrónicos, SA/TRAFIURBE, Sinalização, Construção e Engenharia, SA nos termos da Informação INT-CMVNG/2015/16175 da Divisão de Gestão de Contratos.**

61  
July

**PEDIDO DE DISPENSA TOTAL OU PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS NA DESLOCAÇÃO A FÁTIMA NO DIA 13 DE JUNHO DE 2015, SOLICITADO PELA PARÓQUIA DE SÃO CRISTOVÃO DE MAFAMUDE**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.

**EDOC/2015/17015**

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 01.07.2015"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela utilização de viaturas municipais para deslocação a Fátima, no dia 13 de Junho de 2015, solicitado pela Paróquia de São Cristovão de Mafamude, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA TOTAL OU PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS NA DESLOCAÇÃO A SABROSA NO DIA 14 DE JUNHO DE 2015, SOLICITADO PELA SOCIEDADE MUSICAL 1º DE AGOSTO**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.

**EDOC/2015/19286**

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 01.07.2015"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela utilização de viaturas municipais para deslocação a Sabrosa, no dia 14 de Junho de 2015, solicitado pela Sociedade Musical 1º de Agosto, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA TOTAL OU PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS NA DESLOCAÇÃO A LOUSADA NO DIA 14 DE JUNHO DE 2015, SOLICITADO PELA LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO – N.R. NORTE**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.

**EDOC/2015/29150**

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 01.07.2015"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela utilização de viaturas municipais para deslocação a Lousada, no dia 14 de Junho de 2015, solicitado pela Liga Portuguesa contra o Cancro – N.R. Norte, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA TOTAL OU PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS NA DESLOCAÇÃO A RIO TINTO NO DIA 17 DE MAIO DE 2015, SOLICITADO PELO CLUBE DE FUTEBOL DE OLIVEIRA DO DOURO**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.

**EDOC/2015/29092**

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 01.07.2015"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela utilização de viaturas municipais para deslocação a Rio Tinto, no dia 17 de Maio de 2015, solicitado pelo Clube Futebol de Oliveira do Douro, nos termos informados.



**PEDIDO DE DISPENSA TOTAL OU PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS NA DESLOCAÇÃO A LISBOA NO DIA 30 DE MAIO DE 2015, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA RESTAURADORES AVINTENSES**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 25, apenas no original.  
EDOC/2015/24218

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 01.07.2015"

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela utilização de viaturas municipais para deslocação a Lisboa, no dia 30 de Maio de 2015, solicitado pela Associação Recreativa Restauradores Avintenses, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA TOTAL OU PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS NA DESLOCAÇÃO À C.B.S. DE GAIA NO DIA 17 DE JUNHO DE 2015, SOLICITADO PELA FUNDAÇÃO JOAQUIM OLIVEIRA LOPES**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 26, apenas no original.  
EDOC/2015/22976

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 01.07.2015"

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela utilização de viaturas municipais para deslocação à C.B.S., no dia 17 de Junho de 2015, solicitado pela Fundação Joaquim Oliveira Lopes, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA TOTAL OU PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS NA DESLOCAÇÃO A MATOSINHOS NO DIA 16 DE JUNHO DE 2015, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO CONSELHO DE SÊNIORES DOS PROPRIETÁRIOS DA URBANIZAÇÃO DE VILA D'ESTE**  
EDOC/2015/29364

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 27, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 01.07.2015"

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela utilização de viaturas municipais para deslocação a Matosinhos, no dia 16 de Junho de 2015, solicitado pela Associação Conselho de Sêniores dos proprietários da Urbanização de Vila d'Este, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA TOTAL OU PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS NA DESLOCAÇÃO A GONDOMAR NO DIA 18 DE JUNHO DE 2015, SOLICITADO PELO GIP DA FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 28, apenas no original.

EDOC/2015/25327

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 01.07.2015"

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela utilização de viaturas municipais para deslocação a Gondomar, no dia 18 de Junho de 2015, solicitado pelo GIP da freguesia de Vilar de Andorinho, nos termos informados.



04  
July

**PEDIDO DE DISPENSA TOTAL OU PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS NA DESLOCAÇÃO A VALENÇA NO DIA 18 DE JUNHO DE 2015, SOLICITADO PELA LIGA DOS AMIGOS DO CENTRO HOSPITALAR DE GAIA**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 29, apenas no original.  
EDOC/2015/19988

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 01.07.2015"

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela utilização de viaturas municipais para deslocação a Valença, no dia 18 de Junho de 2015, solicitado pela Liga dos Amigos do Centro Hospitalar de Gaia, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA TOTAL OU PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS NA DESLOCAÇÃO A LEIRIA NO DIA 18 DE JUNHO DE 2015, SOLICITADO PELO GRUPO DESPORTIVO COLÉGIO INTERNATO DOS CARVALHOS**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 30, apenas no original.  
EDOC/2015/30010

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 01.07.2015"

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela utilização de viaturas municipais para deslocação a Leiria, no dia 18 de Junho de 2015, solicitado pelo Grupo Desportivo Colégio Internato dos Carvalhos, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA TOTAL OU PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS NA DESLOCAÇÃO AO PORTO NO DIA 16 DE JUNHO DE 2015, SOLICITADO PELO JARDIM DE INFÂNCIA DAS DEVESAS**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 31, apenas no original.  
EDOC/2015/29333

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 01.07.2015"

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela utilização de viaturas municipais para deslocação ao Porto, no dia 16 de Junho de 2015, solicitado pelo Jardim de Infância das Devesas, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA TOTAL OU PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS NA DESLOCAÇÃO A ERMESINDE NO DIA 21 DE JUNHO DE 2015, SOLICITADO PELO SPORTING CLUBE CANDALENSE**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 32, apenas no original.  
EDOC/2015/30325

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 01.07.2015"

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela utilização de viaturas municipais para deslocação a Ermesinde, no dia 21 de Junho de 2015, solicitado pelo Sporting Clube Candalense, nos termos informados.



**PEDIDO DE DISPENSA TOTAL OU PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS NA DESLOCAÇÃO A AVEIRO NO DIA 20 DE JUNHO DE 2015, SOLICITADO PELA POWERTOGETHER - ASSOCIAÇÃO**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 33, apenas no original.

**EDOC/2015/30274**

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 01.07.2015"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela utilização de viaturas municipais para deslocação a Aveiro, no dia 20 de Junho de 2015, solicitado pela Powertogether - Associação, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA TOTAL OU PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS NA DESLOCAÇÃO A VISEU NO DIA 20 DE JUNHO DE 2015, SOLICITADO PELO RANCHO REGIONAL DE OLIVAL**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 34, apenas no original.

**EDOC/2015/9415**

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 01.07.2015"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela utilização de viaturas municipais para deslocação a Viseu, no dia 20 de Junho de 2015, solicitado pelo Rancho Regional de Olival, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA TOTAL OU PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS NA DESLOCAÇÃO A ESPINHO E PESO DA REGUA NO DIA 21 DE JUNHO DE 2015, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA "OS AMIGOS VILARENSES"**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 35, apenas no original.

**EDOC/2015/30620**

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 01.07.2015"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela utilização de viaturas municipais para deslocação a Espinho e Peso da Régua, no dia 21 de Junho de 2015, solicitado pela Associação Cultural e Recreativa "Os Amigos Vilarenses", nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA TOTAL OU PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS NA DESLOCAÇÃO AO GAIASHOPPING NOS DIAS 29 E 30 DE JUNHO DE 2015, SOLICITADO PELA A.P.P.A.C.D.M.**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 36, apenas no original.

**EDOC/2015/31851**

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 01.07.2015"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela utilização de viaturas municipais para deslocação ao Gaishopping, nos dias 29 e 30 de Junho de 2015, solicitado pela A.P.P.A.C.D.M., nos termos informados.

60  
July

**PEDIDO DE DISPENSA TOTAL OU PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS NA DESLOCAÇÃO AO LAR ALMEIDA COSTA (DEVESAS) NO DIA 27 DE JUNHO DE 2015, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DE CONVÍVIO DE IDOSOS, REFORMADOS E PENSIONISTAS DA ALAMEDA DO CEDRO**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 37, apenas no original.

**EDOC/2015/31535**

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 01.07.2015"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela utilização de viaturas municipais para deslocação ao Lar Almeida Costa (Devesas), no dia 27 de Junho de 2015, solicitado pela Associação de Convívio de Idosos, Reformados e Pensionistas da Alameda do Cedro, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA TOTAL OU PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS NA DESLOCAÇÃO A AROUCA NO DIA 13 DE JUNHO DE 2015, SOLICITADO PELO GRUPO MUSICAL DA MOCIDADE PEROSINHENSE**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 38, apenas no original.

**EDOC/2015/29167**

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 01.07.2015"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela utilização de viaturas municipais para deslocação a Arouca, no dia 13 de Junho de 2015, solicitado pelo Grupo Musical da Mocidade Perosinhense, nos termos informados.

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS**

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA AVENIDA DA JUNQUEIRA, EM GULPILHARES E NO ENTRONCAMENTO DA RUA DA ALEGRIA COM A AVENIDA DE FRANCELOS**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 39, apenas no original.

**EDOC/2015/16126**

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 16.06.2015"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a postura municipal de trânsito na Avenida da Junqueira e no entroncamento da Rua da Alegria com a Avenida de Francelos, Gulpilhares, nos termos informados.

**POSTURAS MUNICIPAIS DE TRÂNSITO NA FREGUESIA DE AVINTES**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 40, apenas no original.

**EDOC/2015/20051**

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 16.06.2015"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar as posturas municipais de trânsito na freguesia de Avintes, nos termos informados.

**POSTURAS MUNICIPAIS DE TRÂNSITO NA RUA DA BELAVISTA - MADALENA**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 41, apenas no original.

**EDOC/2015/25951**

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 16.06.2015"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar as posturas municipais de trânsito na Belavista - Madalena, nos termos informados.

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DAS CASTANHEIRAS - VALADARES**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 42, apenas no original.

**EDOC/2015/23704**

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 16.06.2015"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a postura municipal de trânsito na Rua das Castanheiras - Valadares, nos termos informados.

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DA FONTE VELHA - CRESTUMA**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 43, apenas no original.

**EDOC/2015/25909**

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 16.06.2015"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a postura municipal de trânsito na Rua da Fonte Velha - Crestuma, nos termos informados.

**POSTURAS MUNICIPAIS DE TRÂNSITO NOS ARRUAMENTOS TRANSVERSAIS À AVENIDA SACADURA CABRAL E À AVENIDA GAGO COUTINHO, NO TROÇO COMPREENDIDO ENTRE O ENTRONCAMENTO COM A RUA MOREIRA LOBO E O CRUZAMENTO COM A AVENIDA MAJOR BOTELHO MONIZ - GULPILHARES**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 44, apenas no original.

**EDOC/2015/28013**

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 16.06.2015"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar as posturas municipais de trânsito nos arruamentos transversais à Avenida Sacadura Cabral (Arcozelo) e à Avenida Gago Coutinho (Gulpilhares), no troço compreendido entre o entroncamento com a Rua Moreira Lobo e o cruzamento com a Avenida Major Botelho Moniz, nos termos informados.

**POSTURAS MUNICIPAIS DE TRÂNSITO EM VÁRIOS ARRUAMENTOS EM SERZEDO**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 45, apenas no original.

**EDOC/2015/24271**

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 19.06.2015"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar as posturas municipais de trânsito em vários arruamentos em Serzedo, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA POR INTERRUÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA PROFESSOR MANUEL CARDOSO RIBEIRO, ENTRE A RUA DA PENA E A TRAVESSA DE S. PEDRO NA FREGUESIA DA MADALENA, SOLICITADO PELA EB 2/3 MADALENA**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 46, apenas no original.  
**EDOC/2015/24583**

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 16.06.2015"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa de pagamento de taxa devida pela interrupção de trânsito na Rua Professor Manuel Cardoso Ribeiro, entre a Rua da Pena e a Travessa de S. Pedro, na freguesia da Madalena, solicitado pela EB 2/3 Madalena, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA POR INTERRUÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA DO PAUL, ENTRE A RUA DA IGREJA E A RUA DE SERMONDE, FREGUESIA DE SERMONDE SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 47, apenas no original.  
**EDOC/2015/27600**

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 23.06.2015"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa de pagamento de taxa devida pela interrupção de trânsito na Rua do Paul, entre a Rua da Igreja e a Rua de Sermonde, freguesia de Sermonde, solicitado pela União de Freguesias de Grijó e Sermonde, nos termos informados.

**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE CIRCULAÇÃO NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE CIRCULAÇÃO E OPERAÇÕES DE CARGA E DESCARGA DE MERCADORIAS, SOLICITADO PELA BETÃO LIZ**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 48, apenas no original.  
**EDOC/2015/27803**

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 16.06.2015"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a autorização especial de circulação no âmbito do Regulamento de Circulação e Operações de Carga e Descarga de Mercadorias, solicitado pela Betão Liz, nos termos informados.

**DIREÇÃO MUNICIPAL PARA INCLUSÃO SOCIAL**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAIS PELA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS (PISCINAS MUNICIPAIS) SOLICITADO POR ÁLVARO JÚLIO TAVEIRA SOARES POLÓNIO**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 49, apenas no original.  
**EDOC/2015/22991**

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 16.06.2015"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a isenção de pagamento de taxas municipais devidas pela utilização de equipamentos municipais (piscinas municipais), solicitado por Álvaro Júlio Taveira Soares Polónio, nos termos informados.



**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE URBANISMO, SOLICITADO POR JOAQUIM FERNANDO OLIVEIRA**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 50, apenas no original.  
**EDOC/2015/18960**

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 16.06.2015"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar o pedido de isenção de pagamento de taxas urbanísticas, solicitado por Joaquim Fernando Oliveira, nos termos informados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS URBANÍSTICAS, SOLICITADO POR CARLOS PAULO TEIXEIRA NUNES**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 51, apenas no original.  
**EDOC/2015/26516**

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 16.06.2015"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar o pedido de isenção de pagamento de taxas urbanísticas, solicitado por Carlos Paulo Teixeira Nunes, nos termos informados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA, SOLICITADO POR ESTRELA ELISA FERREIRA DA SILVA**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 52, apenas no original.  
**EDOC/2015/5011**

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 16.06.2015"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar o pedido de isenção de pagamento de taxa de vistoria administrativa, solicitado por Estrela Elisa Ferreira da Silva, nos termos informados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE TRANSPORTE EFETUADO PELOS BOMBEIROS SAPADORES DE VILA NOVA DE GAIA, SOLICITADO POR ANTÓNIO PEREIRA BRANCO**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 53, apenas no original.  
**EDOC/2015/22159**

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 19.06.2015"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar o pedido de isenção de pagamento de taxa devida pelo transporte efetuado pelos Bombeiros Sapadores de Vila Nova de Gaia, solicitado por António Pereira Branco, nos termos informados.

**ATRIBUIÇÃO DE 200 BOLSAS DE ESTUDO PARA PARTICIPAÇÃO NA UNIVERSIDADE JÚNIOR**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 54, apenas no original.  
**EDOC/2015/28616**

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara, após cabimento. 09.06.2015"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar entre a Universidade do Porto – UPorto e o Município de Vila Nova de Gaia relativo à atribuição de 200 bolsas de estudo para participação na Universidade Júnior, nos termos protocolados.



### **DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO E AMBIENTE**

#### **PEDIDO DE REDUÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA RELATIVA A LICENCIAMENTO DE DIVERTIMENTO PÚBLICO, NO VALOR DE € 10,50, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE LEVER – PROCº 2506/15 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 55, apenas no original.  
**EDOC/2015/28724**

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 01.07.2015"*

#### **Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar o pedido de redução da taxa relativa ao licenciamento de divertimento público, no valor de € 10,50, solicitado pela Associação de Solidariedade Social de Lever – Procº 2506/15 – União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, nos termos informados.

#### **PEDIDO DE DISPENSA PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO NO VALOR DE € 67,78 RELATIVA À REALIZAÇÃO DE EVENTO DE ANGARIAÇÃO DE FUNDOS PARA AS FESTAS DE S. MARTINHO – FREGUESIA DE OLIVAL, SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 56, apenas no original.  
**EDOC/2015/29001**

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 01.07.2015"*

#### **Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, no valor de € 67,78, relativa à realização de evento de angariação de fundos para as Festas de S. Martinho – Freguesia de Olival, solicitado pela União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, nos termos informados.

#### **PEDIDO DE DISPENSA PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO NO VALOR DE € 26,89 RELATIVA À REALIZAÇÃO DE EVENTO "CAMINHADA NOTURNA", SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE GRIJÓ E SERMONDE**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 57, apenas no original.  
**EDOC/2015/29003**

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 01.07.2015"*

#### **Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, no valor de € 26,89, relativa à realização de evento de "Caminhada Noturna", solicitado pela Junta de Freguesia de Grijó e Sermonde nos termos informados.

#### **PEDIDO DE DISPENSA PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO NO VALOR DE € 52,78 RELATIVA À REALIZAÇÃO DE EVENTO "CONCERTO GOD TELLERS", SOLICITADO PELA PARÓQUIA DE SÃO JOÃO BAPTISTA DE CANELAS**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 58, apenas no original.  
**EDOC/2015/28943**

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 01.07.2015"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, no valor de € 52,78, relativa à realização de evento “Concerto God Tellers”, solicitado pela Paróquia de São João Baptista de Canelas, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO NO VALOR DE € 161,90 RELATIVA À REALIZAÇÃO DE EVENTO “FESTA DE SANTO ANTÓNIO”, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 59, apenas no original.

**EDOC/2015/28282**

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 01.07.2015”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, no valor de € 161,90, relativa à realização de evento “Festa de Santo António”, solicitado pela Junta de Freguesia de Vilar de Andorinho, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO NO VALOR DE € 53,89 RELATIVA À REALIZAÇÃO DE EVENTO “II PASSEIO DE BTT – DIA DE PORTUGAL”, SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 60, apenas no original.

**EDOC/2015/28382**

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 01.07.2015”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, no valor de € 53,89, relativa à realização de evento “II Passeio de BTT – Dia de Portugal”, solicitado pela União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO NO VALOR DE € 53,89 RELATIVA À REALIZAÇÃO DE EVENTO “5ª MARATONA BTT BROA DE AVINTES”, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE AVINTES**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 61, apenas no original.

**EDOC/2015/24822**

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 01.07.2015”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, no valor de € 53,89, relativa à realização de evento “5ª Maratona BTT Broa de Avintes”, solicitado pela Junta de Freguesia de Avintes, nos termos informados.



*Handwritten signature and date: July*

**PEDIDO DE DISPENSA PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO NO VALOR DE € 53,89 RELATIVA À REALIZAÇÃO DE EVENTO “PROVA DE ATLETISMO – 1º GRANDE PRÉMIO DE ATLETISMO DE LEVER”, SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 62, apenas no original.  
**EDOC/2015/30094**

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 01.07.2015”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, no valor de € 53,89, relativa à realização de evento “Prova de Atletismo – 1º Grande Prémio de Atletismo de Lever”, solicitado pela União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO NO VALOR DE € 95,78 RELATIVA À REALIZAÇÃO DE EVENTO “FESTA DA BIFANA”, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 63, apenas no original.

**EDOC/2015/28946**

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 01.07.2015”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, no valor de € 95,78, relativa à realização de evento “Festa da Bifana”, solicitado pela Junta de Freguesia de Oliveira do Douro, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO NO VALOR DE €190,90 RELATIVA À REALIZAÇÃO DE EVENTO “FESTA DE SÃO JOÃO”, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE CANELAS**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 64, apenas no original.

**EDOC/2015/28200**

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 01.07.2015”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, no valor de € 190,90, relativa à realização de evento “Festa de São João”, solicitado pela Junta de Freguesia de Canelas, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO NO VALOR DE €161,90 RELATIVA À REALIZAÇÃO DE EVENTO “FESTA EM HONRA DA RAINHA SANTA ISABEL”, SOLICITADO POR VIRGINIA QUITÉRIA DA COSTA PEREIRA DIAS, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FESTAS.**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 65, apenas no original.

**EDOC/2015/26403**

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 01.07.2015”*



**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, no valor de € 161,90, relativa à realização de evento “Festa em Honra da Rainha Santa Isabel”, solicitado por Virgínia Quitéria da Costa Pereira Dias, na qualidade de Presidente da Comissão de Festas, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUIDO NO VALOR DE € 183,39 RELATIVA À REALIZAÇÃO DE EVENTO “FEIRA DE ARTESANATO”, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE GULPILHARES E VALADARES EM PARCERIA COM O AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS DE VALADARES**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 66, apenas no original.

**EDOC/2015/27388**

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 01.07.2015”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, no valor de € 183,39, relativa à realização de evento “Feira de Artesanato”, solicitado pela Junta de Freguesia de Gulpilhares e Valadares em parceria com o Agrupamento de Escuteiros de Valadares, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUIDO NO VALOR DE € 318,90 RELATIVA À REALIZAÇÃO DE EVENTO “FESTAS DE S. PEDRO”, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARINHA E S. PEDRO DA AFURADA**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 67, apenas no original.

**EDOC/2015/30135**

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 01.07.2015”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, no valor de € 318,90, relativa à realização de evento “Festas de S. Pedro” solicitado pela Junta de Freguesia de Santa Marinha e S. Pedro da Afurada, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUIDO NO VALOR DE € 152,78 RELATIVA À REALIZAÇÃO DE EVENTO “I FESTIVAL DA JUVENTUDE”, SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA EM COLABORAÇÃO COM A COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE SÃO TIAGO DE LEVER**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 68, apenas no original.

**EDOC/2015/30033**

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 01.07.2015”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, no valor de € 152,78, relativa à realização de evento “I Festival da Juventude”, solicitado pela União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, em colaboração com a Comissão de Festas em Honra de São Tiago de Lever, nos termos informados.



**PEDIDO DE DISPENSA PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO NO VALOR DE € 26,89 RELATIVA À REALIZAÇÃO DE EVENTO “PROCISSÃO DE VELAS EM HONRA DA Nª SRª DOS PRAZERES”, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE AVINTES**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 69, apenas no original.

**EDOC/2015/28148**

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 01.07.2015”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, no valor de € 26,89, relativa à realização de evento “Procissão de Velas em Honra da Nª Srª dos Prazeres”, solicitado pela Junta de Freguesia de Avintes, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO NO VALOR DE € 33,89 RELATIVA À REALIZAÇÃO DE EVENTO “FESTA DE SÃO JOÃO”, SOLICITADO PELA CONFRARIA DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 70, apenas no original.

**EDOC/2015/29821**

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 01.07.2015”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, no valor de € 33,89, relativa à realização de evento “Festa de S. João”, solicitado pela Confraria do Santíssimo Sacramento, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO NO VALOR DE € 34,89 RELATIVA À REALIZAÇÃO DE EVENTO “1º FESTIVAL SOLIDÁRIO ACQUALIDADE”, SOLICITADO PELA A LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 71, apenas no original.

**EDOC/2015/30785**

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 01.07.2015”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, no valor de € 34,89, relativa à realização de evento “1º Festival Solidário Acqualidade”, solicitado pela a Liga Portuguesa Contra o Cancro, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO NO VALOR DE € 150,67 RELATIVA À REALIZAÇÃO DE EVENTO “FESTA EM HONRA DO NOSSO SENHOR DOS AFLITOS”, SOLICITADO POR JOSÉ CUSTÓDIO NOGUEIRA DA SILVA, NA QUALIDADE DE MEMBRO DA COMISSÃO DE FESTAS**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 72, apenas no original.

**EDOC/2015/25280**

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 01.07.2015”*

01  
July

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, no valor de € 150,67, relativa à realização de evento “Festa em Honra do Nosso Senhor dos Aflitos”, solicitado por José Custódio Nogueira da Silva, na qualidade de membro da Comissão de Festas, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO NO VALOR DE € 81,78 RELATIVA À REALIZAÇÃO DE EVENTO “FESTIVAL DO MORANGO”, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE CANIDELO**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 73, apenas no original.

**EDOC/2015/31171**

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 01.07.2015”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, no valor de € 81,78, relativa à realização de evento “Festival do Morango”, solicitado pela Junta de Freguesia de Canidelo, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO NO VALOR DE € 189,90 RELATIVA À REALIZAÇÃO DE EVENTO “FESTA EM HONRA DE S. VICENTE DE FERRER E SANTO ANDRÉ DE CANIDELO”, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE CANIDELO**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 74, apenas no original.

**EDOC/2015/31073**

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 01.07.2015”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, no valor de € 189,90, relativa à realização de evento “Festa em Honra de S. Vicente de Ferrer e Santo André de Canidelo”, solicitado pela Junta de Freguesia de Canidelo, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO NO VALOR DE € 95,78 RELATIVA À REALIZAÇÃO DE EVENTO “FESTA DE SÃO CRISTOVÃO DE ALHEIRA”, SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO PEDRO DE PEDROSO**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 75, apenas no original.

**EDOC/2015/29610**

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 01.07.2015”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, no valor de € 95,78, relativa à realização de evento “Festa de São Cristovão de Alheira”, solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de São Pedro de Pedroso, nos termos informados.



**PEDIDO DE DISPENSA PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO NO VALOR DE € 52,78 RELATIVA À REALIZAÇÃO DE EVENTO “FESTIVAL DE FOLCLORE”, SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIA DE GRIJÓ E SERMONDE**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 76, apenas no original.  
**EDOC/2015/27613**

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 01.07.2015”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, no valor de € 52,78, relativa à realização de evento “Festival de Folclore”, solicitado pela União de Freguesia de Grijó e Sermonde, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO NO VALOR DE € 67,78 RELATIVA À REALIZAÇÃO DE EVENTO “FESTIVAL DE FOLCLORE”, SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE EM PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO SERMONDE CULTURAL**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 77, apenas no original.  
**EDOC/2015/27607**

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 01.07.2015”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, no valor de € 67,78, relativa à realização de evento “Festival de Folclore”, solicitado pela União de Freguesias de Grijó e Sermonde, em parceria com a Associação Sermonde Cultural, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO RELATIVA À REALIZAÇÃO DE EVENTO “PROCISSÃO DE 13 DE MAIO”, SOLICITADO PELA UCR – ASSOCIAÇÃO SOCIAL, CULTURAL E HUMANITÁRIA**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 78, apenas no original.  
**EDOC/2015/22776**

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 01.07.2015”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade indeferir o pedido de dispensa de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização de evento “Procissão de 13 de Maio”, solicitado pela UCR – Associação Social, Cultural e Humanitária, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO RELATIVA À REALIZAÇÃO DE EVENTO “PROCISSÃO DE 29 DE MAIO”, SOLICITADO PELA UCR – ASSOCIAÇÃO SOCIAL, CULTURAL E HUMANITÁRIA**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 79, apenas no original.  
**EDOC/2015/25191**

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 01.07.2015”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade indeferir o pedido de dispensa de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização de evento “Procissão de 29 de Maio”, solicitado pela UCR – Associação Social, Cultural e Humanitária, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUIDO RELATIVA À REALIZAÇÃO DE EVENTO “PROCISSÃO DE 22 DE MAIO”, SOLICITADO PELA UCR – ASSOCIAÇÃO SOCIAL, CULTURAL E HUMANITÁRIA**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 80, apenas no original.  
**EDOC/2015/24781**

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 01.07.2015”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade indeferir o pedido de dispensa de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização de evento “Procissão de 22 de Maio”, solicitado pela UCR – Associação Social, Cultural e Humanitária, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUIDO NO VALOR DE € 78,39 RELATIVA À REALIZAÇÃO DE EVENTO “FESTA DE FIM DE ANO”, SOLICITADO PELA FUNDAÇÃO PADRE LUÍS**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 81, apenas no original.  
**EDOC/2015/30572**

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 01.07.2015”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, no valor de € 78,39, relativa à realização de evento “Festa de Fim do Ano”, solicitado pela Fundação Padre Luís, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUIDO NO VALOR DE € 114,67 RELATIVA À REALIZAÇÃO DE EVENTO “FESTA EM HONRA DE SÃO PEDRO”, SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 82, apenas no original.  
**EDOC/2015/31188**

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 01.07.2015”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, no valor de € 114,67, relativa à realização de evento “Festa em Honra de São Pedro”, solicitado pela União de Freguesia de Mafamude e Vilar do Paraíso, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUIDO NO VALOR DE € 80,78 RELATIVA À REALIZAÇÃO DE EVENTO “S. JOÃO DA PARADELA”, SOLICITADO POR NUNO MANUEL SOARES DE SOUSA NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE DA COMISSÃO DE FESTAS DE S. JOÃO DA PARADELA**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 83, apenas no original.  
**EDOC/2015/29676**

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 01.07.2015”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, no valor de € 80,78, relativa à realização de evento “S. João da Paradela”, solicitado por Nuno Manuel Soares de Sousa na qualidade da Comissão de Festas de S. João da Paradela, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO NO VALOR DE € 26,89 RELATIVA À REALIZAÇÃO DE EVENTO “CONVÍVIO DE SÃO JOÃO”, SOLICITADO PELA UCR – ASSOCIAÇÃO SOCIAL CULTURAL E HUMANITÁRIA**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 84, apenas no original.

**EDOC/2015/30331**

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 01.07.2015”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, no valor de € 26,89, relativa à realização de evento “Convívio de São João”, solicitado pela UCR – Associação Social Cultural Humanitária, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO NO VALOR DE € 66,78 RELATIVA À REALIZAÇÃO DE EVENTO “FESTA DE S. JOÃO”, SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 85, apenas no original.

**EDOC/2015/29848**

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 01.07.2015”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, no valor de € 66,78, relativa à realização de evento “Festas de S. João”, solicitado pela União de Freguesia de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO NO VALOR DE € 141,39 RELATIVA À REALIZAÇÃO DE EVENTO “BAILE DE SÃO JOÃO”, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO ZELADORA DO EMPREENHIMENTO SOCIAL DE AVINTES**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 86, apenas no original.

**EDOC/2015/30443**

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 01.07.2015”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, no valor de € 141,39, relativa à realização de evento “Baile de São João”, solicitado pela Associação Zeladora do Empreendimento Social de Avintes, nos termos informados.

*Or*  
*July*

**PEDIDO DE DISPENSA PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO NO VALOR DE € 181,78 RELATIVA À REALIZAÇÃO DE EVENTO “PEROSINHO CULTURAL”, SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SERZEDO E PEROSINHO**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 87, apenas no original.  
**EDOC/2015/31378**

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 01.07.2015”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, no valor de € 181,78, relativa à realização de evento “Perosinho Cultural”, solicitado pela União de Freguesias de Serzedo e Perosinho, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO NO VALOR DE €135,67 RELATIVA À REALIZAÇÃO DE EVENTO “FESTA EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA HORA E SANTA MARIA DA MADALENA”, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DA MADALENA**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 88, apenas no original.  
**EDOC/2015/28873**

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 01.07.2015”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, no valor de € 135,67, relativa à realização de evento “Festa em Honra de Nossa Senhora da Hora e Santa Maria da Madalena”, solicitado pela Junta de Freguesia da Madalena, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO NO VALOR DE € 100,67 RELATIVA À REALIZAÇÃO DE EVENTO “FESTA EM HONRA DE NOSSA SENHORA DO CARMO”, SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. SALVADOR DE PEROSINHO**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 89, apenas no original.  
**EDOC/2015/21256**

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 01.07.2015”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, no valor de € 100,67, relativa à realização de evento “Festas em Honra de Nossa Senhora do Carmo”, solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de S. Salvador de Perosinho, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO NO VALOR DE € 95,78 RELATIVA À REALIZAÇÃO DE EVENTO “FESTA DAS COLETIVIDADES”, SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIA DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 90, apenas no original.  
**EDOC/2015/30230**

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 01.07.2015”*



06  
July

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, no valor de € 95,78, relativa à realização de evento “Festas das Coletividades”, solicitado pela União de Freguesia de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO NO VALOR DE € 161,90 RELATIVA À REALIZAÇÃO DE EVENTO “FESTAS EM HONRA DE SÃO TIAGO DE LEVER”, SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIA DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 91, apenas no original.

**EDOC/2015/30656**

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 01.07.2015”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, no valor de € 161,90, relativa à realização de evento “Festas em Honra de São Tiago de Lever”, solicitado pela União de Freguesia de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO NO VALOR DE € 121,67 RELATIVA À REALIZAÇÃO DE EVENTO “FESTA EM HONRA DO MILAGROSO E MÁRTIR S. LOURENÇO”, SOLICITADO POR HUGO MIGUEL PINTO VASCONCELOS NA QUALIDADE DE MEMBRO DA COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DO MILAGROSO E MÁRTIR S. LOURENÇO**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 92, apenas no original.

**EDOC/2015/22809**

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 01.07.2015”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, no valor de € 121,67, relativa à realização de evento “Festa em Honra do Milagroso e Mártir S. Lourenço”, solicitado por Hugo Miguel Pinto Vasconcelos na qualidade de membro da Comissão de Festas em Honra do Milagroso e Mártir S. Lourenço, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO NO VALOR DE € 161,90 RELATIVA À REALIZAÇÃO DE EVENTO “FESTA EM HONRA DE SANTA MARINHA”, SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIA DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 93, apenas no original.

**EDOC/2015/30217**

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 01.07.2015”*



**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, no valor de € 161,90, relativa à realização de evento “Festas em Honra de Santa Marinha”, solicitado pela União de Freguesia de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, em colaboração com a Comissão de Festa em Honra de Santa Marinha, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO NO VALOR DE € 32,89 RELATIVA À REALIZAÇÃO DE EVENTO “NOITE DE KARAOKE”, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DO ORFEÃO DE VALADARES**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 94, apenas no original.

**EDOC/2015/30922**

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 01.07.2015”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, no valor de € 32,89, relativa à realização de evento “Noite de Karaoke”, solicitado pela Associação do Orfeão de Valadares, nos termos informados.

**GAIURB URBANISMO E HABITAÇÃO EM**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, SOLICITADO POR MARIA DE FÁTIMA BARBOSA DE SOUSA ROCHA NEVES – PROCESSO Nº 1880/14 - PL**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 95, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 16.06.2015”*

**Deliberação:**

A Câmara tomou conhecimento.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE, SOLICITADO POR SOS BÉBÉ – PROGRAMA DE INTERVENÇÃO PRECOCE – PROCESSO Nº 193/15 – MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 96, apenas no original.

**INT-CMVNG/2015/6432**

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 24.06.2015”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a isenção de pagamento de taxas de publicidade, solicitado por SOS BÉBÉ – Programa de Intervenção Precoce – Processo nº 193/15 – Mafamude e Vilar do Paraíso, nos termos informados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO PARCIAL OU TOTAL DA TAXA DEVIDA A TÍTULO DE EMISSÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO E DA TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, SOLICITADO PELA SELECTA - SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SA- PROCESSO Nº 3436/09 - PL – CANIDELo**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 97, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 27.05.2015”*



O Sr. Vereador Firmino Pereira disse que na altura pediu para adiar o ponto porque o mesmo merecia uma leitura cuidada, atendendo todo o historial que está subjacente à história da Quinta Marques Gomes e não fica, neste momento, com nenhuma certeza de que a ação intentada pela empresa do Fundo, possa ter provimento e ser vencedora. Disse que, em primeiro lugar, a Câmara, em Dezembro de 2012, deliberou aprovar uma isenção de 50% da taxa municipal de urbanização e, na altura, o Sr. Presidente da Câmara da época não esteve presente na reunião. Que o assunto foi deliberado e a Câmara esqueceu-se de que havia uma proposta orientadora de isenções que data de 23/07/2010 e que refere no seu ponto 2 que sejam dispensadas parcialmente de pagamento de taxas as seguintes pessoas/entidades e nas seguintes percentagens: “associações de solidariedade social – 50%; pessoas singulares com dificuldades económicas – 75%; demais associações e instituições e pessoas singulares – 30%”. Disse que foi com base nesta proposta que a Câmara, na altura, aprovou o assunto e que o Sr. Presidente da Câmara Dr. Luís Filipe Menezes também revogou uma deliberação de Câmara, mas existe uma ligeira diferença de interpretação, é que a Câmara ratifica por unanimidade, na sua reunião extraordinária de 23.11.2013, o despacho do Sr. Presidente de 03/01/2013 que revoga a deliberação de 26.12.2012, a qual isentou a Imogestão em 50% do pagamento da taxa municipal de urbanização e aplicar o critério anteriormente definido, isto é, a isenção de 30% da taxa municipal de urbanização, ou seja, o despacho do Presidente Dr. Luís Filipe Menezes foi ratificado, por unanimidade, na reunião de 23.01.2013. Disse não ter a certeza que esta ação terá provimento, embora os tribunais são soberanos para decidir aquilo que entendem e, no seu ponto de vista, em relação a dois processos já houve decisões que penalizaram a Câmara, mas ao ler todos estes documentos aquilo que salta é que a área jurídica da Câmara tem a perceção de que a indemnização pedida pela Selecta, não terá provimento. Que até ao momento, não existiu decisão condenatória do município e em 15.07.2014 inclusive, o Tribunal Administrativo e Fiscal declara-se incompetente para analisar o processo e absolve o Município, por entender que a decisão impugnada é de natureza fiscal. Que, entretanto, em 2014, a requerente remete para outro tribunal fiscal a ação. Disse concordar com o Sr. Presidente da Câmara no que diz respeito ao valor, ou seja, dado o valor que está em causa passar de 30% para 50% da isenção da TMU, que são cerca de 100 mil euros, valerá ou não a pena andar a litigar em tribunal um processo desta natureza. Que dos protocolos assinados entre a Câmara e o Fundo, nomeadamente em relação à Rua Marques Gomes, o primeiro protocolo é muito claro quando a Selecta refere na segunda clausula e passou a citar “ a 2ª outorgante está interessada enquanto proprietária dos terrenos confinantes com a Rua Marques Gomes, a proceder de imediato a suas expensas, à requalificação da frente dos terrenos identificados”. Que é completamente claro que não foi a Câmara que impôs esta decisão, foi a empresa que se ofereceu para fazer este trabalho de alargamento da Rua Marques Gomes e o mesmo acontece em relação à VL1, onde a empresa, desde que a alteração ao PDM fosse aprovada, executava a construção da VL1 cedendo os terrenos e se o PDM fosse aprovado, tinha a pretensão que a Selecta pretendia para o terreno, pelo que, o assunto ficaria resolvido. Disse lamentar que não exista uma informação jurídica do Departamento Jurídico da Câmara sobre a passagem dos 30% para os 50%. Que o regulamento diz que a Câmara pode isentar operações urbanísticas de relevante interesse público entre 25% a 100%. Que dado que aquilo que está como contra proposta a ser apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara, subscreve a mesma, porque entende ser um final positivo para o processo e espera que a empresa aceite esta proposta e resolve-se assim um caso de litigio com uma empresa que, tirando a intervenção urbanística na Quinta Marques Gomes, colaborou na realização de obras públicas, de forma benévola, que melhoraram e contribuíram para o interesse público. Disse que dado aquilo que está em causa e dado que há cobertura do ponto de vista legal nos regulamentos camarários, no que diz respeito à alteração da percentagem da isenção, vota a favor.

O Sr. Presidente disse ser evidente para todos que se se estivesse a falar de uma isenção de dois milhões e setecentos mil euros e de uma ação judicial de 100 mil euros, tinha-se “gato escondido com rabo de fora” e, neste caso concreto, o que se está a tentar fazer é abdicar de uma receita de 100 mil euros, mas abdicar desta receita em nome de uma diminuição do risco, o qual é um risco efetivo e percebe que agora se possa projetar o que vai ser a deliberação, mas lembra-se que na altura que se falava do sinal de trânsito da Cimpor, ninguém imaginava de que iria ter o desfecho que teve. Que há um precedente e um histórico para refletir que é o caso da VL9, que já

*6 July*

transitou em julgado e que tem uma nuance muito interessante. Que aquilo que está em discussão na execução que foi movida contra a Câmara, é basicamente o montante que a Câmara vai ter de pagar e, embora o Tribunal pareça estar a declinar de que há um conjunto de juros e de moras que o requerente não tem razão que lhe assista, incorporou o Tribunal, no cálculo da indemnização, a desvalorização dos terrenos à época a que estava a ser tratado o processo da potencial expropriação dos terrenos para a VL9, ou seja, o Tribunal considera que o tempo decorrido, alterou o valor económico do terreno, com prejuízo para o proprietário, imputando essa alteração à Câmara Municipal. Que no caso da Quinta Marques Gomes entende que se pode dizer um pouco a mesma coisa, porque há um arrastamento de um processo por efeito de uma suspensão, que entende não ter nada a ver com a isenção dada pela Câmara, mas que está a ser invocada como sendo, porque a Cimpor não fechou por causa do sinal de trânsito, no entanto, foi isso que foi invocado pelo Tribunal e na Quinta Marques Gomes há uma alteração radical das condições de mercado relativamente àquilo que acontecia em 2009, onde já se podia sentir alguma crise, mas ninguém imaginava que se ia chegar onde se chegou. Disse que não há ninguém que possa imaginar que haja algum tipo de interesse do Município, que não seja evitar este risco quando se está a falar de montantes na ordem dos 100 mil euros. Disse que havia uma norma orientadora, a qual era apenas orientadora e se tinham o objetivo de a transformar num documento estratégico e vinculativo, tinham alterado o regulamento e transportavam para o mesmo a norma orientadora e isso não se verificou. Que ao longo deste tempo todo sempre foi considerado que a Quinta Marques Gomes era de interesse público e são muitas as notícias do jornal que referem a Quinta Marques Gomes como um grande investimento imobiliário, o qual iria trazer uma nova centralidade para Vila Nova de Gaia e julga que foi na base do interesse público que se permitiu o crime de abate generalizado de árvores e a decapitação ambiental que aconteceu na Quinta Marques Gomes. Disse que há um interesse público que foi evidente durante todo este tempo e é esse tempo público que permite ultrapassar a norma orientadora. Por outro lado, aquilo que a Câmara delibera a 23 de Janeiro de 2013 é a isenção dos 30% e não a ratificação do despacho de revogação do Presidente da Câmara, mas isso é irrelevante, porque para si estava ultrapassada a segunda deliberação que fazia ultrapassar a primeira, mas pior do que isso é que não é irrelevante para a Selecta, que está a utilizar a situação para dizer que a deliberação é nula, pelo que vigoram os 50% e a Câmara Municipal corre o risco de chegar ao final e ter de dar a isenção de 50% e ainda ter de pagar-lhes a indemnização. Que se a Câmara Municipal tinha um interesse estratégico em garantir que lhe pagavam as taxas devidas, devia ter feito aquilo que lhe competia que era assinar um contrato de urbanização e isso nunca aconteceu. Que a Câmara celebrou protocolos que são igualmente orientadores e nunca assinou um contrato de urbanização e ficou o Município sem esse instrumento importante. Disse que do seu ponto de vista, não há razão nenhuma para abdicar de 100 mil euros de receita em condições normais e, neste caso concreto, neste vai e vem inexplicável, há uma perda de receita que se justifica pela lógica preventiva de quem está neste momento com um pedido de 32 milhões de euros da VL9 para gerir, em execução, e de quem tem um montante inferior mas em idênticas situações da Cimpor, fora o que aconteceu com o Parque da Lavandeira e etc. Disse que a motivação em trazer o assunto à Câmara é responder ao requerimento da Selecta, mas também sanar um contencioso judicial que, neste momento, todos podem induzir que não irá dar em nada, assim como aconteceu com a Cimpor e a VL9 e, posteriormente, e de repente, a Câmara Municipal encontra-se com uma situação delicada em mãos. Disse que existe um princípio de honestidade absoluta neste processo, há um princípio de contradição das decisões, mas também entende que a principal mudança não é a que se está a fazer agora, mas sim a que ocorreu em 03.01.2013 ou depois deliberada em 23.01.2013 e é nesse sentido que tentará explicar na sua declaração de voto, que entende que esta é uma decisão que salvaguarda os interesses públicos, pela anulação de um risco que existe, que os próprios serviços, numa lógica preventiva, vão alertando para que a qualquer momento pode cair a sentença.

**A Sr<sup>a</sup> Vereadora Eng<sup>a</sup> Mercês Ferreira** disse não pôr em causa a boa vontade do Sr. Presidente ao colocar esta questão desta forma, que a quantificação e qualificação do interesse público do projeto, é similar a outros que tiveram apenas 30% e os protocolos não lhe parece ter a ver com o pedido de isenção, como referiu o Senhor Vereador Firmino Pereira, e bem, os protocolos existiram na altura porque o próprio promotor teve interesse nisso



e foi para antecipar as obras de urbanização que não podiam ser licenciadas à época, porque estava o PDM ainda em revisão e portanto foi por interesse do próprio promotor que isso começou a ser feito.

Que tudo foi tratado a seguir conforme os protocolos estipulam, que foi efetuar as compensações urbanísticas corretas, etc.,. Considera que são questões distintas. Que tem razão quando diz que 100 mil euros é muito pouco em relação aquilo que eles pedem de indemnização, que está convencida que eles não vão conseguir a indemnização e vão ceder também, que é uma questão de equidade com os outros, que foi o princípio que levou de facto a passar para 30%, porque outros projetos similares eram de interesse público com o mesmo cariz, como a marina, outros empreendimentos no Cais de Gaia, que foi isso que foi comparado na altura, dez dias depois da decisão dos 50%.

**O Sr. Vereador Firmino Pereira** disse que empreendimentos como a Quinta Marques Gomes, Seca do Bacalhau e outros, são empreendimentos que, pela sua natureza de transformação de território e de desenvolvimento, devem ser sempre acarinhados pelo Município. Que muitas das vezes os autarcas não usam os mecanismos de isenção, por uma razão de suspeição que eventualmente se possa provocar. Que dado o investimento na Quinta Marques Gomes ou na Seca do Bacalhau ou em outros investimentos do género que potenciam o desenvolvimento do concelho em várias áreas, entende que a Câmara Municipal não devia ter receio em aprovar aquilo que diz no regulamento, porque se tratam de investimentos de grande dimensão. Disse concordar com a posição do Sr. Presidente e que vota favoravelmente, porque de facto se a Selecta aceita a isenção de 50%, entende ser uma atitude correta por parte da Câmara para se libertar de uma ação em Tribunal, que está a decorrer neste momento, porque estes processos são normalmente especiais, acarretam trabalho e despesa e dado o valor em causa e o princípio que norteou a aprovação daquele loteamento da Quinta Marques Gomes, não lhe repugna mudar os 30% para os 50%, como também não lhe teria repugnado que a isenção fosse diferente e de valor superior, porque conhece o processo do ponto de vista de interesse urbanístico para o concelho.

**O Sr. Presidente** disse concordar que é um espaço com interesse público, contudo uma parte do mesmo já não existe, porque tinha a ver com a dimensão ambiental e, neste momento, tem um interesse público estratégico para o Município.

**Deliberação:**

Deliberado por maioria, **aprovar a isenção total da taxa devida a título de emissão do alvará de licença de construção e da taxa municipal de urbanização, solicitado pela Selecta - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário SA – Procº 3436/09 - PL - Canidelo, nos termos informados.**

**VOTAÇÃO:**

**A FAVOR: 8 votos (5 votos do PS, 2 votos dos Senhores Vereadores Independentes Dr. José Guilherme Aguiar, Arqtº. José Valentim Miranda e 1 voto do Sr. Vereador Firmino Pereira)**

**CONTRA: 1 Voto da Srª Vereadora Engº Mercês Ferreira**

**Declaração de Voto do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Eduardo Vitor Rodrigues**

*“ A minha votação do ponto 98 da reunião ordinária de 6/7/2015 relativo à isenção parcial de taxa devida a título de emissão do alvará de licença de construção obedeceu aos seguintes enquadramentos e critérios:*

- a 26 de dezembro de 2012, a Câmara definiu uma isenção de 50%
- a 3 de janeiro de 2013, o então Presidente da Câmara revogou a decisão do órgão executivo
- a 23 de janeiro, foi deliberada uma nova isenção, agora de 30%
- em Julho de 2013 deu entrada uma ação judicial contra a Câmara, propondo uma indemnização de 2.616.811,00 €, com o número 1859/13.7BEPRT
- após a tomada de posse dos novos órgãos autárquicos, a Câmara foi contactada no sentido de reavaliar a questão.



- desses contactos resultou o compromisso de retirar a contenda judicial na contrapartida da Câmara assumir a decisão inicial de 50%.

Em termos financeiros, estamos a comparar uma isenção de 120 mil euros com uma potencial condenação de 2.616.811,00 €.

Atendendo ao volume de processos judiciais e propostas de condenação da Câmara, das quais ressaltam o caso da CIMPOR e da VL9, entendo que não há margem para jogar poker com o dinheiro do povo. O risco de uma condenação existe e é amplamente compensado com o retorno à decisão original.

Não me compete pronunciar sobre o vaivém deste processo, sobre as razões das mudanças repentinas de opção e sobre o modelo estranho de revogação de decisão do órgão executivo, por parte do então Presidente.

No entanto, já me compete, isso sim, num esforço de alívio de contencioso judicial e de diminuição de riscos evitáveis de condenações volumosas, optar por soluções razoáveis, potencialmente melhores para o erário público e defensivas relativamente à (já de si) débil situação financeira do município.

Considero que alguns projetos podem ser apoiados pelo seu potencial estratégico para o concelho; considero até que esses apoios são importantes no benchmarking dos incentivos regionais de outros municípios e da região. No entanto, independentemente disso, move-me uma estratégia defensiva e de “mal menor” para o município, que fica, assim, a meu ver, bem mais salvaguardado.

O Presidente,

Eduardo Vítor Rodrigues”

#### **Declaração de Voto da Srª Vereadora Engª Mercês Ferreira**

“Analisando a proposta hoje submetida à Câmara Municipal no seu ponto 98, constato que o espaço em causa foi alvo de dois protocolos, em meados de 2009, que habilitaram o requerente a antecipar obras de urbanização, incluindo-se essas cedências na futura operação urbanística por parte do Município, conforme referido na inf. da Gaiurb de 20.10.2014, que passo a citar **“as cedências realizadas ao abrigo dos protocolos mencionado, foram contabilizadas para efeitos de liquidação de taxa de compensação urbanística, tendo sido assegurado o cumprimento do protocolo”**. Estes protocolos envolveram apenas uma antecipação das obras de domínio público, que interessou ao requerente.

Refira-se ainda que estes protocolos contêm uma cláusula que não isenta nenhuma das partes de realizarem todas as operações urbanísticas nela previstas e de observar todas as normas legais e regulamentares aplicáveis. A revogação da decisão de atribuição de isenção de taxas de urbanização de 50% para 30% em janeiro de 2013, ocorreu apenas 10 dias depois da 1ª decisão de isenção ter sido efetuada, com o fundamento de não ter sido adotado o critério utilizado em operações idênticas de processos similares, revogação esta confirmada por unanimidade pelo executivo camarário em reunião de Câmara de 23 de janeiro de 2013.

Face à ausência de fundamentação para alterar esta decisão e estando a decorrer uma ação judicial, interposta pelo requerente, e considerando que o processo teve a correta tramitação nos serviços municipais, considero que se deve aguardar pela conclusão do mesmo.

Assim voto contra a proposta agora apresentada por considerar que não existe fundamentação para alterar a estabelecida anteriormente.

Vila Nova de Gaia, 06 de julho de 2015

A Vereadora do PSD

Mercês Ferreira”

O Senhor Vice-Presidente ausentou-se da reunião quando eram 16 horas e 10 minutos.

**DIVERSOS**



**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA RELATIVA À UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SOLICITADO POR STAL – SINDICATO DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL – PROCESSO Nº 38/15**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 98, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 16.06.2015”

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a isenção de pagamento da taxa devida pela utilização do auditório da Assembleia Municipal, solicitado por STAL – Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local – Processo nº 38/15, nos termos informados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA RELATIVA À UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SOLICITADO PELO PARTIDO SOCIALISTA – CONCELHIA DE VILA NOVA DE GAIA – PROCESSO Nº 41/15**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 99, apenas no original.

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a isenção de pagamento da taxa devida pela utilização do auditório da Assembleia Municipal, solicitado pelo Partido Socialista – Concelhia de Vila Nova de Gaia – Processo nº 41/15, nos termos informados.

**PLANO MUNICIPAL PARA INTEGRAÇÃO DOS IMIGRANTES NO CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 100, apenas no original.

EDOC/2015/32388

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 30.06.2015”

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar o Plano Municipal para Integração dos Imigrantes no concelho de Vila Nova de Gaia, nos termos informados e remeter o ponto à aprovação da Assembleia Municipal.

**PEDIDO DE DISPENSA PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO NO VALOR DE € 26,89 RELATIVA À REALIZAÇÃO DE EVENTO “14º PASSEIO DE BICICLETA”, SOLICITADO PELA COOPERATIVA SERVIÇOS QUINTA DA BELA-VISTA URBICOPE CRL**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 101, apenas no original.

EDOC/2015/32347

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 01.07.2015”

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, no valor de € 26,89, relativa à realização de evento “14º Passeio de Bicicleta”, solicitado pela Cooperativa Serviços Quinta da Bela Vista – Urbicoope C.R.L., nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO NO VALOR DE € 93,01 RELATIVA À REALIZAÇÃO DE EVENTO “FESTAS DE SANTA MARINHA”, SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SANTA MARINHA E SEIXEZELO**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 102, apenas no original.



EDOC/2015/31627

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 01.07.2015"

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, no valor de € 93.01, relativa à realização de evento "Festas de Santa Marinha", solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Marinha e Seixezelo, nos termos informados.

**PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO E AUTORIZAÇÃO DA SUA CELEBRAÇÃO – REQUERENTE: FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO IMOGESTÃO – 3436/09 - PL**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 103, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 01.07.2015"

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar o Acordo de Cooperação a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Fundo de Investimento Fechado – Imogestão, gerido e representado pela sociedade gestora Selecta – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários SA, nos termos acordados.

**PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL/PROPOSTA DE CONCESSÃO DE PRAZO – NOVOPCA – CONSTRUTORES ASSOCIADOS LDª – PROCESSO 1510/08 - PL**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 104, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 01.07.2015"

O Sr. Vereador Firmino Pereira disse votar a favor a presente prorrogação de prazo, devido ao interesse público inerente à construção do centro cultural, mas deixa ficar a sua apreensão que esta empresa consiga concluir esta obra no prazo agora definido.

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a prorrogação do prazo previsto no nº 1 do artigo 14º do Contrato de Constituição do Direito de Superfície para a Conceção, Construção e Exploração do Centro Cultural de Gaia, por 24 meses, prazo este que deverá ser contado da data do deferimento, bem como, aprovar o pedido de concessão do prazo de 24 meses para conclusão da obra, tratando-se de uma concessão a título excepcional, em virtude do interesse do município na conclusão da mesma, devendo ser liquidado por tal deferimento a taxa de € 6.458,56, nos termos informados.

Foi presente o RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA que se anexa no final por fotocópia sob o nº 105, apenas no original.

**Deliberação:**

A Câmara tomou conhecimento.

**PROPOSTA DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO PARA ATIVIDADES DE FORMAÇÃO DESPORTIVA NAS PISCINAS MUNICIPAIS, RELATIVAMENTE AOS CLUBES E ASSOCIAÇÕES QUE DESENVOLVEM A MODALIDADE DESPORTIVA DE NATAÇÃO, APROVAÇÃO DE NOVOS PRECÁRIOS E ENTRADA EM VIGOR**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 106, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "Concordo. À Câmara. 02.07.2015"

**Deliberação:**





Deliberado por unanimidade aprovar a proposta de isenção de pagamento de taxas para atividades de formação desportiva nas piscinas municipais aos Clubes e Associações que desenvolvem a modalidade desportiva de natação, aprovação do precário e da data de entrada em vigor, de acordo com o proposto.

**CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO DO NORTE DE PORTUGAL**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 107, apenas no original.

**EDOC/2015/32237**

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara após devida cabimentação. 02.07.2015"*

O Sr. Vereador Firmino Pereira disse que, na última vez que este assunto foi presente à Câmara, referiu que não voltaria a votar a favor de um protocolo com uma instituição, destinado ao funcionamento das piscinas municipais. Disse julgar que o concurso está a decorrer e irá abrir uma exceção e votar a favor, perguntando apenas porque é que não aparece a piscina municipal de Pedroso nesta relação de piscinas.

O Sr. Vereador Dr. Guilherme Aguiar disse que no concurso aberto, aparecem propostas e a proposta inicial do júri é que fosse atribuída a uma empresa. Relativamente à questão da piscina de Pedroso disse que a mesma vai funcionar como uma piscina normal e, neste momento, Pedroso ainda funciona num sistema anómalo, dado que ainda não foram colocados os sistemas de controlo de entradas e os nadadores salvadores que estão a ser utilizados, estão a ser disponibilizados pelas outras piscinas. Que em Pedroso, objetivamente não existem custos, mas há receita, porque os nadadores salvadores e professores de natação estão a ser transportados de outras piscinas para prestar serviço na piscina de Pedroso. Disse que a partir de Setembro, Pedroso estará nas mesmas condições das outras piscinas municipais.

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar o contrato programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação de Natação do Norte de Portugal, para o fomento e formação da prática das modalidades desportivas de natação e hidroginástica e apoio especializado à prática de hidroterapia, nos termos informados.

**CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DO "REFORÇO DA PROTEÇÃO DA MARGEM DO ESTUÁRIO DO DOURO NO LUGAR ENTRE QUINTAS – OLIVEIRA DO DOURO" – ERROS E OMISSÕES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 108, apenas no original.


*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara para ratificação. 03.07.2015"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 03.07.2015 que aprovou a rejeição dos erros/omissões reportados, bem como, a prorrogação do prazo para apresentação de propostas, nos termos da Informação INT-CMVNG/2015/17139.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 11 Horas e 20 Minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 34.º do CPA, e no nº. 1 do art. 57º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, bem

como do n.º 1 do art. 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2013.10.25.

E eu,   
presente reunião, a subscrevi.

a Diretora Municipal de Administração e Finanças e Secretária da

O Presidente da Câmara,



( Eduardo Vítor Rodrigues )